



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2025

SÚMULA: Instituir a Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial, Produtos e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente comissão fica composta pela servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira, Servidora Ana Claudia Baldi e Servidora Roseni Barbosa de Oliveira, sob presidência da Servidora Erica Ribeiro Kraus de Oliveira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 04 de Abril de 2025.


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: RO50A-Y95MC-ZY6EO-BNGTWTW-KBSHX



MANIFESTO DO DOCUMENTO

PORTARIA Nº. 020/2025 - SÚMULA: Instituir a Comissão Permanente com a finalidade de proceder ao Recebimento e Reavaliação dos Bens de Natureza Patrimonial.

Protocolo Nº: 150 Protocolo Data: 04-04-2025

Documento Nº: 20/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 09/04/2025 às 13:46

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

RO50A-Y95MC-ZY6E0-BNGTW-KBSHX

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 09/04/2025 13:47

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica